CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA/SC

ATA N° 17 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Em 02 de setembro de 2025, às 18 horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira/SC, estiveram presentes os membros da Comissão acima mencionada, para análise e emissão de Parecer acerca dos Projetos de Lei Ordinária N° 21, 22 e 23/2025, todos de autoria do Poder Executivo.

Ao analisar, na sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que estão dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e a sua forma estão corretas, e, portanto, aptos para continuar sua tramitação na Casa Legislativa e nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, os Projetos, e solicitado que o Relator realizasse o Parecer Técnico que foi lido perante os presentes e o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel, secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), 02 de setembro de 2025.

Comissão CCJ.

BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR

IVAN KOHLER SCHULTE
PRESIDENTE

ANTONIO JOSE ZILIOTTO
MEMBRO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE